



## PORTARIA Nº 9981, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Alessandra de Oliveira Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 2º** A servidora **Beatriz Vanilda de Souza Machado**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2018 a 15/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 3º** A servidora **Claudineia Bortoleto Fischer**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 4º** A servidora **Dalva Conceição Pereira de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 04/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 5º** A servidora **Denise da Silva Frujuelle**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 6º** A servidora **Doralice de Freitas Garcia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 7º** A servidora **Edna Rodrigues Maia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



**Art. 8º** A servidora **Elaine Barbosa Marques**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 9.** A servidora **Elvira dos Reis da Silva Monteiro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 10.** A servidora **Geni Ferreira Mendes Guedes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 11.** A servidora **Heloisa Guasti**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 12.** A servidora **Iara Cristian Mendes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 04/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 13.** A servidora **Janiere Chacon Ferraz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 17/01/2020.

**Art. 14.** A servidora **Lais Marques da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 15.** A servidora **Lenir Liezi Correa Olini**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 16.** A servidora **Livia de Lourdes Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.





**Art. 17.** A servidora **Lucelia Aparecida Quintino de Oliveira Garcia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 18.** A servidora **Marcia Mieko Suzuki Queiroz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 04/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 19.** A servidora **Maria Auxiliadora Alves Luiz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 20.** A servidora **Maria de Lourdes de Moraes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 21.** A servidora **Maria Teresa de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 22.** A servidora **Mariangela Soares Leme**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 23.** A servidora **Melina dos Santos Piantamar**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2018 a 08/12/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 24.** A servidora **Mirlene Aparecida Lopes de Carvalho Jabbour**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 25.** A servidora **Priscila Rocha da Silva Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



**Art. 26.** A servidora **Renata Oliveira Cruz dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 27.** A servidora **Rita de Cassia da Silva Gonçalves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 28.** A servidora **Rosana Machado da Silva Costa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 29.** A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 30.** A servidora **Silvana Aparecida Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 31.** A servidora **Silveli Aguetoni Clemente**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 32.** A servidora **Silvia Helena Tomas dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 33.** A servidora **Sonia Rodrigues Tavares Siqueira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 34.** A servidora **Vanda Regina Tosta Trindade**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2018 a 01/12/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.





**Art. 35.** A servidora **Vanessa Pereira da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 36.** A servidora **Eleana Rodrigues da Silva Lourenço**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 37.** A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2018 a 06/06/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 38.** A servidora **Patricia Meire Lelis Henrique Santos**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 39.** A servidora **Simone Guimarães**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 40.** A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2018 a 21/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 41.** A servidora **Valdeti Trindade Ros da Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2018 a 21/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 42.** A servidora **Vanessa Alves Taveira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 43.** A servidora **Vanice Monteiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.





**Art. 44.** A servidora **Neuza Maria Ribeiro Amaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 45.** A servidora **Fernanda Raimundo Anunciato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 46.** A servidora **Maria Aparecida dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 47.** A servidora **Patricia Pereira de Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 48.** A servidora **Michele dos Santos Borges**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 49.** A servidora **Célia Dalva da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

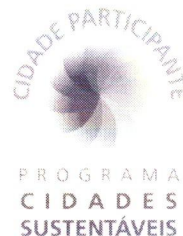
**Art. 50.** A servidora **Fatima Aparecida da Silva Mengoni**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 51.** A servidora **Lucimar Moreira Serafim**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 52.** A servidora **Tailara Marques de Sousa**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2018 a 21/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 53.** A servidora **Rita Virginia Simões Pereira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2015 a 20/01/2016, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 54.** A servidora **Marcia Silva de Oliveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

**Art. 55.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de dezembro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos